



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Eduardo Stein

E-MAIL: pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE: (54) 99199-9431

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo:

Abril/2026.

1.2. Descrição do objeto:

Aquisição de minicarregadeira (modelo B), nova, ano/modelo 2024 ou superior, com peso operacional mínimo de 2.950 kg, destinada à Secretaria de Obras do Município de São Pedro das Missões, para execução de serviços de movimentação de solo, carregamento de materiais, terraplenagem, limpeza urbana e manutenção de vias públicas.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de minicarregadeira justifica-se pela necessidade de dotar a Secretaria de Obras do Município de São Pedro das Missões de equipamento adequado, moderno e versátil para atender às demandas crescentes relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana e rural. Atualmente, a execução de serviços como movimentação de solo, carregamento e transporte de materiais, terraplenagem, limpeza urbana e manutenção de vias públicas exige o uso de máquinas com maior eficiência operacional, capazes de atuar em espaços reduzidos e com agilidade. A minicarregadeira apresenta-se como equipamento apropriado para esse tipo de atividade, em razão de sua compactação, manobrabilidade e possibilidade de utilização com diversos implementos, o que amplia significativamente sua funcionalidade. A contratação visa, ainda, reduzir a dependência de equipamentos locados ou terceirizados, proporcionando maior autonomia ao Município, continuidade na prestação dos serviços públicos e redução de custos operacionais a médio e longo prazo. Além disso, a disponibilidade de um equipamento próprio contribui para o atendimento mais rápido de demandas emergenciais, especialmente em situações de manutenção de vias, limpeza de áreas públicas e apoio a obras municipais. Ressalta-se que a aquisição de bem novo, com ano/modelo 2024 ou superior, assegura maior confiabilidade mecânica, menor necessidade de manutenção imediata e melhor desempenho operacional, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. Dessa forma, a presente contratação está alinhada ao interesse público, pois possibilita a melhoria da capacidade operacional da Administração, promovendo maior qualidade, eficiência e economicidade na execução das atividades da Secretaria de Obras.

III – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	MINICARREGADEIRA (B) COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.950 KG, NOVA, ANO E MODELO 2024 OU SUPERIOR, CABINE FECHADA COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, LIMPADOR E LAVADOR DE PARABRISA, CABINE COM JANELAS LATERAIS DESLIZANTES, COM AR CONDICIONADO, RADIO AM/FM/USB ORIGINAL DO FABRICANTE, COM JOYSTICKS PARA MOVIMENTAÇÃO CAÇAMBA E DESLOCAMENTO DA MAQUINA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 790 KG, CARGA DE TOMBAMENTO ESTÁTICA DE NO MÍNIMO 1.590 KG, EQUIPADA COM MOTOR A DIESEL, MÍNIMO DE 04 CILINDROS, COM POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 48 HP, DENTRO DAS NORMAS DE EMISSÃO DE POLUENTES TER III - MAR-1, COM PEDAL DE ACELERADOR E ALAVANCA DE ACELERADOR MANUAL, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 02 VELOCIDADES, VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO DE NO MÍNIMO 10 KM/H, CAÇAMBA COM LARGURA DE NO MÍNIMO 1.630 MM E CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 0,40 M3 COM LAMINA DE DESGASTE PARAFUSADA, ALTURA DE ELEVAÇÃO ATÉ O PINO DE ARTICULAÇÃO DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 2.920 MM, PNEUS NA MEDIDA DE 10 X 16,5 HD COM NO MÍNIMO 10 LONAS, COM NO MÍNIMO 02 FARÓIS FRONTAL E NO MÍNIMO 02 FARÓIS TRASEIROS, CHAVE GERAL DO SISTEMA ELÉTRICO, BOMBA HIDRÁULICA DE ALTA VAZÃO DE NO MÍNIMO 100 L/MIN., TOMADAS HIDRÁULICA COM ENGATE RÁPIDO DE ACESSÓRIOS E CHICOTE ELÉTRICO PARA ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS, TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS ACIONADAS POR JOYSTICK, ELEVAÇÃO RADIAL PARA ELEVAÇÃO DA CAÇAMBA, ALTURA MÁXIMA DE DESCARGA DE NO MÍNIMO 2.200 MM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CAPACIDADE DO TANQUE HIDRÁULICO COM NO MÍNIMO 50 LITROS, DOIS FARÓIS DIANTEIROS, DOIS FARÓIS TRASEIROS, SINALIZADOR GIROFLEX, ALARME DE RÉ, BUZINA, SINALEIRAS TRASEIRAS DE DESLOCAMENTO E DIRECIONAL (PISCA), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITES DE HORAS TRABALHADAS, EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR INSTALADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM LEI CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, APRESENTAR A CAT – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 1017 DE 11/12/2024, EQUIPADA COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: A) VASSOURA RECOLHEDORA COMPATÍVEL COM PORTE DA MAQUINA, COM CERDAS DE NYLON E METÁLICA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 0,45 M3 E LARGURA DE VARRIÇÃO MÍNIMA 1.500 MM, COM VASSOURA PARA SARJETA COM LARGURA VARRIÇÃO MÍNIMA 550 MM, COM REGULAGEM DE ALTURA E REGULAGEM HORIZONTAL B) CAPINADEIRA LATERAL COM DIÂMETRO DE VARRIÇÃO DE MÍNIMO DE 600 MM, COM NO MÍNIMO 14 CERDAS DE AÇO.	Un	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

IV – EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento de uma minicarregadeira (modelo B), nova, ano/modelo 2024 ou superior, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta vencedora.
- b) O item contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a autorização de fornecimento, contados a partir do recebimento formal da respectiva autorização pela contratada.
- c) A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal, dentro do território do Município de São Pedro das Missões, em dia e horário previamente agendados, devendo a contratada comunicar previamente a data e o horário de entrega para fins de recebimento e conferência.
- d) No ato da entrega, o equipamento será submetido à verificação pela fiscalização do contrato, a fim de conferir sua conformidade com as especificações exigidas, incluindo estado de conservação (novo), ano/modelo, funcionamento, acessórios obrigatórios e demais características técnicas.
- e) A contratada também deverá prestar garantia mínima conforme estabelecido no edital/contrato, bem como assegurar assistência técnica e suporte necessários durante o período de garantia, conforme condições ofertadas.

V – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato será pago a título de entrada, mediante emissão de nota fiscal e autorização da CONTRATANTE. O saldo remanescente será quitado em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento a cada 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do objeto. A entrega da minicarregadeira será imediata, observando-se o prazo máximo de até 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ocorrer antes, conforme disponibilidade da contratada. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da respectiva nota fiscal e ao atesto da fiscalização da CONTRATANTE quanto à regular execução e entrega do objeto contratado. Caso a data de vencimento coincida com dia não útil, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2028 - Manutenção, encascalhamento de estradas, e aquisição de maquinários.,
4490.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

São Pedro das Missões/RS, 06 de abril de 2026.

Eduardo Stein Westphalen
Secretaria Municipal de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
